

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL
INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento da titular da Secretaria Municipal de Educação em razão de gozo de férias regulamentares;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **MICHELI ZUCHETTO JANK** para exercer, **interinamente**, o cargo de **Secretária Municipal de Educação** do Município de Arroio do Tigre, durante o período de afastamento do titular da pasta.

Art. 2º. A presente nomeação terá vigência **no período de 14 de maio de 2026 até 02 de junho de 2026**, correspondente ao período de férias da servidora responsável pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Durante o exercício da interinidade, a nomeada perceberá a remuneração correspondente ao cargo de Secretária Municipal, de forma proporcional ao período de substituição, vedada a percepção cumulativa de vencimentos, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º. Durante o período de interinidade, a nomeada responderá integralmente pelas atribuições legais, administrativas e operacionais inerentes ao cargo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de maio de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 13.05.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L9P**ZQJ****E4D****OPO**